



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 022/2010

Folha nº
Processo nº 001.001.899/2009
Rubrica: _____
Matrícula:

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dez, às dez horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 125/2009, 401/2009, 97/2010 e 105/2010 publicados no DCL de 20 de fevereiro e 01 de julho de 2009, 10 de fevereiro 2010 e 11 de fevereiro de 2010 para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a prestação de serviços de desmontagem, montagem e configuração do sistema ininterrupto de potência (UPS) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: **01 – PROTECLINE Proteções Lineares Ltda. – ME, CNPJ nº 03.073.519/0001-98 e 02 - VÊNULA Comércio e Serviços de Produtos de Informática Eletrônica e Celular Ltda. - ME, CNPJ nº 07.830.269/0001-44.** Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou a “Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação” exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos itens 4.3 a 4.6 do Edital. Após, foi iniciada a fase de negociação de valores, de modo a reduzir o preço apresentado pelas empresas, conforme Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. A representante da empresa **PROTECLINE Proteções Lineares Ltda.** questionou os atestados de capacidade técnica por entender que o equipamento descrito estava muito aquém em potência do objeto da licitação. O Pregoeiro indagou por telefone ao Chefe do SEAPI, que estava na nova sede, sobre a possível discrepância. O chefe do Setor afirmou que o atestado era suficiente e satisfatório. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **VÊNULA Comércio e Serviços de Produtos de Informática Eletrônica e Celular Ltda., CNPJ nº 07.830.269/0001-44.** Em seguida, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhuma e a representante da empresa **PROTECLINE Proteções Lineares Ltda.** solicitou o registro em ata da sua intenção por entender que o atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa OTCA não é compatível com a potência do equipamento solicitado pela CLDF e que atesta apenas a manutenção preventiva do equipamento. O Pregoeiro solicitou ao representante da empresa adjudicatária a apresentação de proposta adequada ao preço ofertado no lance final no **prazo máximo de dois dias úteis, a partir do encerramento da presente sessão.** Por fim, informou que o prazo para interposição de recurso é de **3 (três) dias úteis a partir da presente data**, na forma do artigo 4º, XVIII da Lei n. 10.520/2002, e que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Carlos E. D. Marinho

Pregoeiro

Josué M. Lima

Equipe de Apoio

Aristótenis R. D. Albuquerque

Equipe de Apoio

Empresas participantes:

PROTECLINE Proteções Lineares Ltda.

VÊNULA Com. Ser. Prod. Inform. Eletrônica e Celular Ltda.